



CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra, 8 de setembro de 2020.

DE: Divisão Legislativa
PARA: Divisão Legislativa

Referência:

Processo nº 599/2020
Proposição: Projeto de Lei nº 40/2020

Autoria:

AÉCIO LEITE

Co-Autor(es):

**ADILSON DE NOVO PORTO CANOA, BASÍLIO DA SAÚDE, PASTOR AILTON,
RAPOSÃO, ROBERTO CATIRICA, RODRIGO CALDEIRA, FABÃO DA HABITAÇÃO,**

Ementa: Autoriza o Poder Executivo a isentar totalmente, em caráter excepcional, do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU e da taxa de coleta domiciliar de lixo, às famílias que recebem renda mensal de até 05 (cinco) salários mínimos.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Promulgar Lei

Ação realizada: Promulgada

Descrição: Promulgado por Decurso de Prazo. Lei Municipal nº 5.197/2020.

Próxima Fase: Arquivado

Hugo Zanon Soares
Funcionário